

Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: COMERCIAL MILENIO EIRELI		CNPJ: 09.583.781/0001-69
Endereço: Rua Itauçu, Lote 4, Quadra 3, n.º 274, Bairro Conjunto Guadalajara, Goiânia/GO.		
E-mail: jlembalagenslimpeza@hotmail.com	Telefone: (62) 3295-1855	
Representante: Leandro Rodrigues Da Silva	RG: 3902359 - DGPC-GO	CPF: 000.774.071-99

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Desodorizadorde ambiente, em spray, aerosol, tipo bom ar, que não contenha cfc (não agride a camada de ozônio), peso liquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid.	120	AR	7,60	912,00
06	Detergente líquido multiuso, para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc, pronto uso. Sendo cada unidade acondicionada em embalagem de500ml.	Unid.	168	LUSHER	1,60	268,80
07	Dispensador para sabonete líquido, saboneteira para sabonete líquido com reservatório em plástico abs. Fabricada na cor em branca, de acordo com a legislação sanitária vigente. Capacidade do reservatório de no mínimo: 800 ml. Com reservatório para reposição manual de sabonete líquido ou ainda com sabonete líquido em galão. Acompanha fechadura, chave em abs e itens para fixação à parede contendo buchas e parafusos. Garantia total mínima de 12 meses.	Unid.	36	NOBRE	28,40	1.022,40
16	Pano para limpeza de chão, na cor branca (flanelado), medindo no mínimo 40cmx70cm.	Unid.	104	TEXTIL	5,50	572,00
22	Saco plástico para lixo, reforçado, cor escura (preferência preta). Capacidade para 30litros.	Unid.	6.450	TOP	0,16	1.032,00
TOTAL DA ATA						3.807,20

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2021.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.100271.2021/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ:11.844.377/0001-43
Endereço: Rua Victor Ferreira Manahiba, n.º 776, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO.	
E-mail:novaquimicapvh@gmail.com	Telefone:(69) 3225-1266
Representante: Mayron Teles Volbrecht	RG:5718085 - SSP-GO CPF:751.511.031-72

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	Removedor para limpeza, sendo cada unidade acondicionada em embalagem de 500ml.	Unid.	36	AZULIM	14,00	504,00
TOTAL DA ATA						504,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2021.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Portarias

PORTARIA N.º 2/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da lista geral de supridos, descrita na PORTARIA N.º 2/2022/SGAP/DPERO, os Defensores Públicos ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, DENISE LUCI CASTANHEIRA, EDUARDO GUIMARÃES BORGES, LARA MARIA TORTOLA, LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, LÍVIA CARVALHO CANTADORI, MARINA DANTAS PEREIRA, TALITA LEITE CECCONELO, VITOR CARVALHO MIRANDA e YASSUO TROJAHN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beatriz de Andrade Chaves
Secretária-Geral de Administração e Planejamento